

INDICAÇÃO Nº 22 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, Solicitação de Equiparação Salarial entre os cargos de Auxiliares de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem, no âmbito municipal.

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a presente indicação de Equiparação Salarial entre os cargos de Auxiliares de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem, no âmbito municipal.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Rodolfo Ancelmo da Silva Neto

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio do presente instrumento de indicação, no uso de minhas atribuições legais, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo de Caçu, a presente indicação de Equiparação Salarial entre os cargos de Auxiliares de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem, no âmbito municipal, como forma de garantir igualdade no recebimento de proventos, além de proporcionar maior incentivo para aqueles que prestam serviços voltados a área de saúde.

Cumpre destacar que o Auxiliar de Enfermagem vem realizando basicamente as mesmas funções que os Técnicos de Enfermagem e recebendo um salário/provento bem inferior. Sendo assim, são detentores do direito de equiparação salarial.

Há de se falar ainda que ambos possuem habilidades técnicas e qualificação profissional semelhantes, de forma que a Terceira Turma do Superior Tribunal do Trabalho, reconheceu o direito de equiparação salarial entre as 02 (duas) classes de profissionais.

Essa medida reforça a importância de priorizar melhor condição salarial aos Auxiliares de Enfermagem, o que consequentemente reflete em uma melhor prestação de serviço por parte deste no âmbito da saúde, garantindo o bem-estar e melhor atendimento aos usuários dos serviços públicos de nosso município voltados a saúde, promovendo um serviço de melhor qualidade e eficiência.

No afimco e preocupação com a presente classe de profissionais no âmbito da saúde, aguardo que o Poder Executivo Municipal, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.

Rodolfo Ancelmo da Silva Neto
Vereador